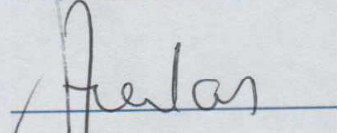


AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO

Aos 13 dias de março de 2026_(dois mil e vinte e seis), nesta Comarca de Uberlândia-MG, na Rua do Capitão do Campo, 355, Bairro Jardim Sucupira, em cumprimento ao mandado nº 1, extraído dos autos 5002330-65.2026.8.13.0702, que PEDRO MINORU INOUE move a ANDRE DA COSTA DINIZ, e observadas as formalidades legais, procedi a penhora em bem (ns) do executado, a saber:

Um imóvel matriculado sob o número 112.505, do Cartório de 1º Ofício de Imóveis de Uberlândia, situado nesta cidade, no Bairro Jardim Sucupira, DESIGNADO POR LOTE 7 DA QUADRA 10, medindo dez (dez) metros de frente e aos fundos, por vinte e cinco (25,00) metros de extensão dos lados, com área de 250,00m2 (duzentos e cinquenta metros quadrados). Em tal terreno há uma casa de morada, com garagem coberta, dois (2) quartos, uma (1) sala e uma (1) cozinha, e um (1) banheiro. A casa possui área de serviço coberta, acabamento simples, em médio estado de conservação, com aproximadamente oitenta (oitenta) metros quadrados construídos. A residência fica em bairro periférico, de média valorização, possui toda infra estrutura. Avalio o bem em R\$260.000,00 (Duzentos e sessenta mil reais), baseando em imóveis semelhantes, na mesma região. Deixei de depositar o bem por não encontrar depositário que aceitasse o encargo. O presente auto, lido e achado conforme, segue devidamente assinado por mim, Oficial de Justiça Avaliador.


Juliano Ferreira Freitas
247726

Depositário

